



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa JEANE CRISTINA ANTAS LINS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

DOM ELISEU - PA, 02 de Maio de 2016

FABIO JEAN DA CUNHA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente